DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

Secretaria / Setor Requisitante: Secretaria Municipal da Saúde	
Responsável pela Requisição: Bárbara Lucia Fiorentin	Matrícula: 1047
E-mail: saude.farmacia@capitao.rs.gov.br	Telefone: 51 3758-1176

1. Objeto:
() Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
() Material e serviço
() Material permanente/equipamento
() Obras e serviços de engenharia
() Locação

Especificação do objeto:
Aquisição de 7 (sete) itens personalizados para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), compostos por mochila, colete e boné, confeccionados em materiais de qualidade e personalizados com a identificação institucional do Município e do Sistema Único de Saúde (SUS), destinados à identificação dos profissionais e ao apoio às atividades de visitas domiciliares e demais ações desenvolvidas na Atenção Primária à Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

2. Forma de contratação requerida:
() Concorrência () Registro de Preços
() Pregão () Registro de Preços
() Leilão
() Concurso
() Chamamento Público
() Chamamento Público / Credenciamento: () art. 79, I, () art. 79, II, () art. 79, III
(x) Dispensa de Licitação () Física por E-mail (x) Eletrônica
() Inexigibilidade de Licitação

3. Justificativa da necessidade e grau de prioridade da aquisição:
A contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de kits personalizados, compostos por mochila, colete e boné, destinados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), visando proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades de campo, facilitar a identificação dos profissionais durante as visitas domiciliares e demais ações da Atenção Primária à Saúde, além de promover a padronização da equipe e fortalecer a identidade institucional do Município e do Sistema Único de Saúde (SUS).

A contratação possui prioridade alta, considerando a necessidade de utilização do recurso financeiro disponível dentro do prazo estabelecido e de disponibilizar os materiais aos profissionais para utilização nas atividades desenvolvidas junto à comunidade. Assim, recomenda-se que os trâmites administrativos sejam iniciados em tempo hábil, observando-se os prazos legais previstos para a contratação.

4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:
A quantidade de material e/ou serviço a ser adquirido/contratado nesta demanda, está relacionada e detalhada no Termo de Referência anexo a este documento.

Fone: (51) 3758-1120 | WhatsApp: (51) 3840-0257 | contato@capitao.rs.gov.br
Rua Vinte de Março, 109 | CEP 95935-000 | CNPJ 94.706.132/0001-87

5. Valor preliminar da contratação:
O valor total estimado desta contratação é de R$ 2.198,00 sendo os créditos orçamentários despendidos conforme detalhado no Termo de Referência anexo a este documento.

6. Indicar item do plano de contratações anual a que a compra corresponde, se houver:
Não há Plano de Contratação Anual elaborado.

7. Haverá ETP? () Sim (x) Não, conforme faculta o art. 8º, I, II III e IV do Decreto Municipal nº 39/2023.

Justifica-se a não elaboração do Estudo Técnico Preliminar, conforme faculta o art. 8º, incisos I, II, III e IV, do Decreto Municipal nº 39/2023, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, cujo objeto é de natureza comum e baixa complexidade técnica, com características e especificações suficientemente definidas no Termo de Referência. Os itens pretendidos são padronizados e de fácil identificação no mercado, não demandando análise de soluções técnicas alternativas ou estudos mais aprofundados para definição da solução adequada à necessidade da Administração.

8. Há mapeamento de riscos? () Sim (x) Não

9. Informações adicionais:
Os materiais deverão ser fornecidos novos, sem uso, em perfeitas condições de conservação e funcionamento, observando integralmente as especificações constantes no Termo de Referência. Os itens deverão ser personalizados com a identificação institucional do Município de Capitão e do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme arte previamente aprovada pela Administração Municipal. Os tamanhos dos coletes serão informados após a homologação da contratação, de acordo com a necessidade dos servidores.
A presente contratação será custeada com recursos destinados ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, devendo a execução observar as normas e diretrizes aplicáveis ao respectivo recurso.

Capitão/RS, 07 de outubro de 2026.

Barbara Lucia Fiorentin

Bárbara Lúcia Fiorentin

Fone: (51) 3758-1120 | WhatsApp: (51) 3840-0257 | contato@capitao.rs.gov.br
Rua Vinte de Março, 109 | CEP 95935-000 | CNPJ 94.706.132/0001-87